



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 076/2022

SÚMULA: “Designar Servidora para o Exercício de Coordenação da Casa Lar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0565/2022, de 31 de maio de 2022”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0565/2022**, de 31 de maio de 2022, que Cria a Casa Lar, entidade de acolhimento e vivência para crianças e adolescentes, cuja integridade esteja em risco de qualquer natureza e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – DESIGNAR, a Senhora RAYANA SILVA BENEDETTI, **Diretora do Fundo Municipal de Assistência Social**, portadora do RG nº. 12.931.111-8 e do CPF nº. 092.019.539.33, para responder temporariamente, pelo Exercício do cargo de **COORDENADORA DA CASA LAR**, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, a partir do dia 03 de junho de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0565/2022, de 31 de maio de 2022, e não terá alteração no seu provento em razão da acumulação dos cargos.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04